



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.340, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre: A Criação e Autorização de Escola Municipal de Ensino Fundamental

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de ensino fundamental,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criada e autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prefeito Valabonso Cândido Ferreira”, localizada à Rua Afonso Cândido Lopes, nº. 360, Loteamento Recanto do Cachoeira, no Município de Piracaia, vinculada ao Departamento de Educação do Município.

Artigo 2º. A referida escola fica vinculada ao Departamento Municipal de Educação de Piracaia.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de novembro de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de novembro de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa